



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

Poder Executivo .....	2
Atos Oficiais .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### PORTARIA Nº129/2022

de 02 de março de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - Fica revogada em todos os seus termos a Portaria de nº 193 de 23 de agosto de 2019, que designou a servidora Roseli Ferreira dos Santos, para exercer a função gratificada de Agente de Convênios.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de março de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 130/2022

de 02 de março de 2022

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - Nomear a servidora Roseli Ferreira dos Santos, portadora da CIRG nº 22.918.942-8, CPF nº 128.991.408-76, para exercer o emprego de Coordenador de Divisão de Convênios de provimento em comissão, criado pelo artigo 11º da Lei nº 2.134 de 18 de fevereiro de 2022.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada responderá pela Divisão de Convênios, tendo como atribuições o disposto no anexo I da Lei nº 2.134/2022.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de março de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 131/2022

de 02 de março de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 02.03.2022 à 31.03.2022, o servidor Marcio José de Lima, almoxarife e Assessor de Compras da Secretaria Municipal de Educação, gozará 30 dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 03.05.2020 à 02.05.2021;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo.

#### RESOLVE:

1º - Designar a servidora Kelly Fernanda Oliveira Raposo, auxiliar de pessoal, portadora da CIRG nº 46.896.256-6, para responder interinamente pelo almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, como também exercer interinamente a função gratificada de Assessor de Compras da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 02.03.2022 à 31.03.2022 em substituição ao servidor Marcio José de Lima.

2º - Pela designação para exercer interinamente a função de almoxarifado a servidora receberá complemento de salário correspondente a diferença do emprego de almoxarifado para emprego de auxiliar de pessoal, correspondente ao período.

3º - Pela designação para exercer interinamente a função gratificada de Assessor de Compras a servidora receberá gratificação de 30% sob seu salário base conforme disposto na Lei Complementar nº 089/2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019, corresponde ao período.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de março de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 132/2022

de 02 de março de 2022

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - A servidora Daniele Scalet de Lima, portadora da CIRG nº 29.173.894-1, CTPS nº 0023275/00220, nomeada através da Portaria nº 013 de 08 de janeiro de 2021, para exercer o emprego de Diretor de Departamento de Cultura de provimento em comissão, criada pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010, a partir desta data deixa de exercer a Direção do Departamento de Cultura e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758A

Página 3 de 3

fica transferida para o Departamento de Desenvolvimento Econômico, passando a exercer o emprego de Diretor de Desenvolvimento Econômico de provimento em comissão, criado pelo artigo 11º da Lei 2.134, de 18 de fevereiro de 2022.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei 2.134/2022.

4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013/2021.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

# VERSAO PARA IMPRESSAO



Código Verificador: 4f05-18fd-66b8-46e3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 758A, ano V, veiculado em 03 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 03/03/2022 às 15:47:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001009462255, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4f05-18fd-66b8-46e3>